



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL DE CONCURSO Nº 04/2012
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**

PEDROLIVIO PORTO PRADO, Prefeito Municipal de Jari, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital de Concurso Público nº 01/2011, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

1. **DOS CONTEÚDOS E PONTUAÇÃO:** fica corrigido o valor por questão na disciplina de Legislação, Conhecimentos Gerais e Específicos, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde. Onde se Lê: 4,20, Leia-se: 2,52.

2. Ratifica o gabarito preliminar divulgado em 30/01/2012, tendo em vista que não houve recursos procedentes. Os pareceres da Banca Examinadora encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal.

3. **RESULTADO DAS PROVAS ESCRITA E TÍTULOS:** conforme relatórios de notas respectivamente Anexos I e II deste Edital, e estão divulgados no Painel de Publicações do Município, bem como, em caráter meramente informativo, pelos sites www.objetivas.com.br e www.jari.rs.gov.br.

4. Os candidatos interessados em interpor recursos, poderão fazê-lo, nos dias **23, 24 e 27/02/2012**, em conformidade com o disposto no Capítulo VIII, do Edital de Concurso nº 01/2011, junto à Prefeitura, em horário de expediente.

5. **CONVOCA PARA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA:** os candidatos ao cargo de **Vigilante**, desde que aprovados na prova escrita e classificados conforme o subitem 6.1.1 e 6.1.2., item 6.1, Capítulo VI, do Edital de Concurso nº 01/2011, ficam convocados a realizar a prova de aptidão física, no dia **04/03/2012 (domingo)**, às **9h** na **Escola de Educação Básica Érico Veríssimo**, sita na Rua Silveira Martins s/n, Centro, no Município de Jari/RS.

5.1. O relatório nominal de candidatos convocados para a Prova de Aptidão Física consta no Anexo III deste Edital.

5.2. Todos os candidatos deverão apresentar-se com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para seu início, em trajes apropriados para a prática desportiva, portando Cédula de Identidade, Documento de Inscrição e Atestado Médico, expedido no período de 30 (trinta) dias que antecede a aplicação da prova, que comprove boas condições para a prática desportiva e atividades físicas; **caso o candidato não apresente o atestado médico no momento da realização da prova de aptidão física, ficará impedido de realizar a mesma e será eliminado do concurso.**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

5.3. O Ato Público de Identificação da Prova de Aptidão Física será realizado no dia 08/03/2012, às 14h, na Prefeitura Municipal. A presença do candidato ao ato público não é obrigatória.

6. Os Anexos I, II e III estão divulgados no Painel de Publicações do Município, bem como, em caráter meramente informativo, pelos sites www.objetivas.com.br e www.jari.rs.gov.br.

Prefeitura Municipal de Jari, 18 de fevereiro de 2012.

PEDROLIVIO PORTO PRADO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

[**ANEXO I --RELATÓRIO DE NOTAS DA PROVA ESCRITA - CLIQUE AQUI!**](#)

[**ANEXO II - RELATÓRIO DE NOTAS DA PROVA DE TÍTULOS - CLIQUE AQUI!**](#)

[**ANEXO III -RELATÓRIO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PROVA PRÁTICA - CLIQUE AQUI!**](#)